

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

### Requisição: 2479

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de maio de 2022 a 05 de maio de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

### **Dispensa de seleção – Artista**

#### **Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	Contratação de músico extra (VIOLONCELISTA), contratada Pessoa Jurídica – RITMIZA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.702.018/0001-05 para os programas ÓPERA 2- O CAFÉ e ÓPERA 3 - AIDA conforme agenda a seguir: Ensaios ÓPERA 2- CAFÉ: 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27 e 28/04 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h. 30/04 e 01/05 às 19h // Concertos ÓPERA 2 - O CAFÉ: 3, 4, 6/05 às 20h e 7 e 8/05 às 17h // Ensaios ÓPERA 3 - AIDA: 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26/05 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h / 27, 28, 30, 31/05 às 19h e 01/06 às 19h // Concertos ÓPERA 3 - AIDA: 3, 7, 8 e 10/06 às 20h - 4, 5, 11 às 17h //

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br**

**Telefone: (11) 3053-2071**